Educação
Educar e Transformar

# EDITAL – 09/2023

## DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

PUBLICADO EM 19/04/23
QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS-MG
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME ART. 1º - ATOS DAS DISPOSIÇÕES TRASITÓRIAS - LEI ORGÂNICA, 10/08/1990
RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO

**Local: Secretaria Municipal de Administração**

**Data: 25/04/2023- Hora: 9:30**

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

| | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **BLOCOS** | **ESCOLA MUNICIPAL** | **TURNO** | **Nº DE AULAS** | **LOCALIDADE** | **SITUAÇÃO** | **PERIODO** |
| BLOCO 1 | PAULO RODRIGUES DE AGUILAR | MANHÃ e TARDE | 20 | São José de Almeida | Substituição temporária da servidora Andreia Santos Batista que se encontra de atestado médico de afastamento. | 26/04/2023 à 18/05/2023 |

# ORIENTAÇÃO

- **Os Candidatos deverão trazer todos os documentos listados no Edital 013/2021 no Item 11.3.**

**11.3. No ato da designação, o candidato, além de satisfazer as condições legais para provimento da Função pública, deverá apresentar pessoalmente, os seguintes documentos acompanhados de fotocópias autenticadas ou com apresentação dos originais que serão conferidas e autenticadas por Servidor da Secretaria Municipal de Administração:**

11.3.1. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
11.3.2. Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes (se tiver);
11.3.3. Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
11.3.4. Certificado de Reservista (se do sexo masculino e idade inferior a 46 anos);
11.3.5. Carteira de Identidade;
11.3.6. Cartão ou declaração do número de registro de cadastro no PIS/PASEP;
11.3.7. Cartão ou declaração do número de inscrição do CPF;
11.3.8. Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
11.3.9. Comprovante de Residência (um dos últimos três meses – é necessário que o comprovante tenha referência de data);
11.3.10. Conta Corrente – Agência do Banco do Brasil;
11.3.11. 01 (uma) fotos 3x4;
11.3.12. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio na forma da Lei, de acordo com o ANEXO IV;
11.3.13. Declaração de antecedentes criminais;
11.3.14. Declaração de que nunca foi demitido por justa ou injusta causa de nenhum órgão público, de acordo com o ANEXO V;
11.3.15. Declaração de acúmulo de cargo, de acordo com o ANEXO VI;
11.3.16. Declaração de que não recebe benefício do INSS, de acordo com o ANEXO VII;
11.3.17. Comprovante de capacitação legal para o exercício da função pleiteada;
11.3.18. Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico de Segurança do Trabalho, mediante avaliação dos seguintes exames:
11.3.18.1. Hemograma completo com eritograma, leucograma e plaquetas;
11.3.18.2. Glicemia de jejum;
11.3.18.3. Urina Rotina.
11.3.18.4. Laringoscopia indireta ou vídeonasolaringoscopia (para a função de Professor de Educação Básica e Professor de Educação Física).

**11.5. A falta de quaisquer documentos dos incisos 11.3.1 ao 11.3.18.4. acima, fica o candidato impedido de assinar o contrato durante o ato da designação, podendo o mesmo participar de outra designação durante o ano letivo mantendo sua classificação na listagem do Processo Seletivo no município.**